

MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
CONTROLADORIA GERAL

Nota Explicativa sobre a Receita Lançada

1. Os valores constantes da coluna Receita Lançada referem-se ao total acumulado no exercício, resultante dos lançamentos de ofício, efetuados pelo Município após verificação do direito ao crédito.

Ex: emissão de carnês de IPTU.

2. As Receitas Lançadas pelo Município referem-se a:

2.1. Créditos Tributários:

IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

ISS Fixo - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

Taxa de Coleta de Lixo;

Taxa de Localização de Estabelecimento de Qualquer Natureza;

Taxa de Fiscalização de Funcionamento de Estabelecimento de Qualquer Natureza;

Taxa de Água sobre Terrenos baldios – SAMAE.

2.2. Créditos Não-Tributários:

Receita de Serviços de Água e Esgoto – SAMAE.

3. As receitas lançadas são contabilizadas, de forma manual, tendo como documento hábil os relatórios enviados pelas secretarias competentes.

4. Nos valores da Receita Lançada não constam créditos inscritos em dívida ativa.